# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 2798 , DE 21 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2763**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **200.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 279 | 10.301.0032.1009.0000 | Ações Médicas Basicas (UBS) | 200.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 001 | AT. PRIM. - ESTRUT. DA REDE | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **200.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 05 00 | 200.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 21 de junho de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 2799 , DE 21 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2765

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$544.078,29 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **544.078,29**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 273 | 12.365.0038.1090.0000 | Ensino Infantil | 380.854,80 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 210 001 | REFOR E.LETICIA-SEDUC-2021-01785 | |
| 274 | 12.365.0038.1090.0000 | Ensino Infantil | 163.223,49 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **544.078,29**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 01 00 | 163.223,49 |
| 02 00 | 380.854,80 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 21 de junho de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 136

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 2800 , DE 21 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2731

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$188.570,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **188.570,00**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

| | | | |
|---|---|---|---|
| 48 | 04.122.0023.2006.0000 | Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial | 7.500,00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 190 | 10.301.0032.2024.0000 | Ações Médicas Basicas (UBS) | 30.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 308 | PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT | |

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 243 | 26.782.0044.2029.0000 | Constr. Melhoria e Conservação de Estradas | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

| | | | |
|---|---|---|---|
| 41 | 04.122.0021.2007.0000 | Administração e Planejamento Governamental | 15.000,00 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 48 | 04.122.0023.2006.0000 | Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial | 11.070,00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 2800 , DE 21 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2731

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 136 | 12.365.0035.2018.0000 | Alimentação Escolar | 25.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 03 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 228 | 15.451.0040.2022.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos | 30.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 237 | 17.512.0042.2009.0000 | Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar | 50.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 254 | 08.243.0026.2025.0002 | Proteção a Criança e Adolescente | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **141.070,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 01 00 | 116.070,00 |
| 01 03 | 25.000,00 |

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45 | 04.122.0023.2006.0000 | Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial | -7.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 2800 , DE 21 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2731

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 06 00 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 186 | 10.301.0032.2024.0000 | Ações Médicas Basicas (UBS) | -30.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 310 000 | SAÚDE--GERAL | | |
| 02 08 00 | DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 242 | 26.782.0044.2029.0000 | Constr. Melhoria e Conservação de Estradas | -10.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |

**-47.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 21 de junho de 2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 139

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 1

**DECRETO Nº 2801 , DE 25 DE junho DE 2025**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2715 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2715, de 04 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 25 de junho de 2025

Jose Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: | 86 | 12.361.0029.2051.0000<br>3.1.90.13.00 | Contrib. Patronal a Previdência Social<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
| Ficha: | 91 | 12.361.0033.2017.0000<br>3.1.90.11.00 | Ensino Fundamental<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | 275.000,00 |
| Ficha: | 133 | 12.365.0029.2052.0000<br>3.1.90.13.00 | Contrib. Patronal a Previdência Social<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
| Ficha: | 147 | 12.365.0038.2020.0000<br>3.1.90.11.00 | Ensino Infantil<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | 200.000,00 |
| Ficha: | 152 | 12.365.0038.2020.0000 | Ensino Infantil | 50.000,00 |

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025



**DECRETO Nº 2801 , DE 25 DE junho DE 2025**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

| | |
|---|---|
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 725.000,00 |

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: | 87 | 12.361.0029.2053.0000 | Contrib. Patronal a Previdência Social | -400.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| Ficha: | 123 | 12.361.0037.2032.0000 | Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va | -50.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: | 140 | 12.365.0037.2032.0000 | Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va | -175.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | |
| Ficha: | 141 | 12.365.0037.2032.0000 | Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va | -100.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |

| | |
|---|---|
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | -725.000,00 |

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 2802 , DE 26 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2770

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **200.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 276 | 10.301.0032.2024.0000 | Ações Médicas Basicas (UBS) | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 002 | AT. PRIM. - CUSTEIO AT. PRIM. | |
| 277 | 10.301.0032.2024.0000 | Ações Médicas Basicas (UBS) | 100.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 002 | AT. PRIM. - CUSTEIO AT. PRIM. | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **200.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 05 00 | 200.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 26 de junho de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27